ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026

IDENTIFICAÇÃO			
Un. Gestora:	Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES		
Un. Adm. Envolvidas:	Setor Subvenções Sociais e Licitações		
Responsável:	Dree Elle Mendonça Freitas Lima		
Data de Elab./ Atual.	18/08/2026	**Versão:**	1

1. Descrição da Necessidade da Contratação

1.1 O Hospital Evangélico de Vila Velha (CNES 2494442) oferece assistência médica/multidisciplinar. É **referência em urgência/emergência cardiovasculares. Habilitado em alta complexidade nas especialidades Cardiovascular, Neurocirurgia, Bariátrica, Ortopedia, Oftalmologia, Oncologia, Terapia Renal Substitutiva e Transplantes de Rim, Córnea, Coração, Ossos e Músculo Esquelético**. Atualmente possuímos 5 UTI's, totalizando 59 leitos, 44 destinados exclusivamente ao SUS. 1 (um) centro cirúrgico geral com 7 (sete) salas de cirurgia e 11 (onze) leitos de RPA, 1 (um) centro cirúrgico oftalmológico com 3 (três) salas e 1 (um) hemodinâmica com 2 (duas) salas de procedimentos. No ano de 2024 foram atendidos o total de 1.518.979 pacientes, sendo 64.647 pacientes/dia e desses, 59.916 (92,7%) são pacientes atendidos pelo SUS. Destacando os demais atendimentos realizados, informamos que ainda neste mesmo ano foram realizados 207.512 atendimentos ambulatoriais sendo 130.177 – 96,4% para o SUS; 557.169 exames laboratoriais sendo 541.611 – 89,9% para o SUS; 51.543 atendimentos de urgência e emergência sendo, 36.992 – 71,8% para o SUS; 43.034 procedimentos cirúrgicos, sendo 42.106 – 97,8% para o SUS. Com relação aos exames de imagem, foram realizados o total de 64.518 sendo que desses, 55.681 – 86,3% para pacientes assistidos pelo SUS. Já o nosso serviço de Nefrologia realizou no ano de 2024: 21.624 sessões de hemodiálise sendo que dessas, 19.062 foram realizadas pelo SUS; 49 transplantes de rim, sendo 100% para o SUS. Com relação ao nosso serviço de Oftalmologia, é importante destacar que no ano de 2024 foram realizados um total de 667.058 atendimentos e que esses foram integralmente realizados pelo SUS. Além disso, foram realizadas 631.740 cirurgias oftalmológicas, 500.900 exames; 128.753 consultas e 2.087 internações, e que todo esse atendimento foi 100% realizado pelo Sistema Único de Saúde. Diante dos fatos expostos, conseguimos comprovar a importância do papel do Hospital Evangélico de Vila Velha frente a sociedade, destacando a quantidade de atendimentos custeados pelo Sistema Único de Saúde.

Posto isso, **objetivamos com a execução do projeto, garantir uma assistência igualitária e de qualidade aos pacientes acompanhados nas diversas especialidades, além de proporcionar melhorias na estrutura e adequação do quantitativo dos medicamentos, promovendo assim, a manutenção do atendimento humanizado e seguro e** estamos solicitando através desse plano de trabalho a inclusão de **1) Cloreto de Sódio 0,9% SF FR 250ml - 1.450und. Importante destacar que esse medicamento é utilizado em vários procedimentos e também administrado em diversos tipos de tratamento, desde os mais simples aos mais complexos, como curativos e procedimentos cirúrgicos, atendendo à diversas situações necessidades.**

Diante o exposto, e considerando o Art. 16 da Lei Federal nº 4.320/1964, vislumbramos a manutenção das atividades prestadas através da adequação no quantitativo dos medicamentos pleiteados, uma vez que no ano de 2024 foram utilizadas 30.000 frascos de Cloreto de Sódio 0,9% FR 500ml; 13.148 frascos de Cloreto de Sódio 0,9% SF FR 100ml e 3.489 frascos de Cloreto de Sódio 0,9% FR 250ml e a meta para o ano de 2025 é suprir/atingir o utilizado no ano de 2024.

O HEVV tem como público alvo os usuários do SUS e concentra cerca de 98% do seu atendimento a esses pacientes. Sendo assim, a aquisição dos medicamentos irá beneficiar esse público em específico, mantendo um constante aprimoramento no serviço prestado, proporcionando segurança nos tratamentos ofertados aos pacientes que buscam atendimento pelo Sistema Único de Saúde.

Para que seja possível executar o projeto de forma concisa, temos como diretriz: proporcionar adequação no quantitativo dos materiais pleiteados, nos permitindo manter a qualidade no atendimento ao usuário. Vale ressaltar que o serviço de almoxarifado e farmácia, já estão implantados na instituição e que suas atividades estão em pleno desenvolvimento, sendo esses setores os responsáveis pela solicitação, recebimento e distribuição dos materiais para os setores pertinentes.

Por fim, é importante destacar que a aquisição e utilização desses materiais encontram-se em conformidade com as metas e diretrizes da atenção especializada e que para sua aquisição, iremos cumprir o prazo estabelecido na vigência do instrumento. Destacamos ainda que o serviço encontra-se em conformidade com as metas e diretrizes da atenção especializada e que, para a aquisição dos medicamentos, iremos cumprir o prazo estabelecido na vigência do instrumento.

2. Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

2.1. Com a aquisição do item pleiteado, objetivamos manter a qualidade no atendimento aos pacientes assistidos e em tratamento nas diversas clínicas, promover a manutenção da segurança e qualidade na assistência prestada e ainda, proporcionar apoio ao atendimento humanizado e melhorias na infraestrutura.

3. Requisitos da Contratação

3.1. O item que será adquirido enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos do art. 20 da Lei 14.133/2021, considerando que possui padrão de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado. Neste sentido, com base nas características citadas, a escolha mais adequada para realizar a contratação dos itens é o Pregão Eletrônico.

As aquisições da Instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Portanto, a aquisição de: **1) Cloreto de Sódio 0,9% SF FR 250ml - 1.450und,** deverá ser realizada respeitando os referidos preceitos e ainda, considerando o prazo de execução conforme o plano de trabalho, que é de 12 meses.

4. Estimativas das Quantidades para a Contratação

4.1. A estimativa de quantidade dos itens que serão adquiridos foi realizada pelo Setor Requisitante, o qual levou em consideração o déficit e o número de atendimentos de pacientes, conforme dados colhidos na Instituição. Como método para estimar os valores da contratação, foi realizada pesquisa de preços, visando efetividade na licitação e aquisição dos itens pelo menor preço.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade

Cloreto de Sódio 0,9%	Cloreto de Sódio 0,9% SF FR 250ml	Und	1.450

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para elaboração da proposta, foi realizada pesquisa de preços através de contato direto com fornecedores e Portal Bionexo, sendo possível averiguar a existência de diversos fornecedores que atendem ao solicitado no plano de trabalho, tanto no descritivo técnico quanto no valor cadastrado.

6. Estimativa do Valor da Contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Cloreto de Sódio 0,9% FR 250ml	1.450	R$ 3,83	R$ 5.553,50

7. Descrição da Solução

7.1. Objetivamos manter a qualidade no atendimento aos pacientes assistidos e em tratamento nas diversas clínicas, promover a manutenção da segurança e qualidade na assistência prestada e ainda, proporcionar apoio ao atendimento humanizado e melhorias na infraestrutura.

8. Justificativas para o Parcelamento ou não da Contratação

8.1 No processo licitatório, a adjudicação se dará por item, nos termos do art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula/TCU 247. Dessa forma, será realizada licitação para aquisição de **1) Cloreto de Sódio 0,9% SF FR 250ml - 1.450und**, em conformidade com o § 1º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021. No entanto, a adjudicação se dará por itens, não havendo ofensa à Súmula nº 247 do TCU.

9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

9.1 Garantir uma assistência igualitária e de qualidade aos pacientes acompanhados nas diversas clínicas do Hospital Evangélico de Vila Velha. A aquisição auxiliará na manutenção dos serviços já prestados, impactando positivamente no atendimento ao paciente do Sistema Único de Saúde.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato

10.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Não se aplica a esta contratação.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

12.1 Não se vislumbra impactos ambientais para os itens que se pretende adquirir.

13. Posicionamento Conclusivo

13.1 Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida, mostrando-se tecnicamente e fundamentadamente necessária, através deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Rodrigo André Seidel
Presidente

ANEXO I

ANÁLISE E MAPEAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

(inc. X do art. 18 e inc. I do art. 72 da Lei 14.133/2021, §7º do art. 17 do Decreto 5352-R/2023)

RISCO 1 – Licitação Deserta ou Fracassada			
Probabilidade:	(x) Pouco	( ) Provável	( ) Muito
Impacto:	( ) Baixo	(x) Médio	( ) Alto
Fase Impactada:	( ) Fase Interna	(x) Fase Externa	( ) Gestão do Contrato

Id	Dano
1.	Não se concretizar a contratação pretendida

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Revisar e ajustar o descritivo técnico do objeto a ser licitado	Gestor da Área Solicitante
2.	Realizar pesquisa de preços e análise de mercado em busca de maior número de participantes	Analista de Licitações/Equipe de Apoio
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Realizar nova licitação ampliando a divulgação e contactar fornecedores	Pregoeiro e Equipe de Apoio

RISCO 2 – Dificuldade na Aquisição do Objeto Licitado			
Probabilidade:	(x) Pouco	( ) Provável	( ) Muito
Impacto:	( ) Baixo	(x) Médio	( ) Alto
Fase Impactada:	( ) Fase Interna	(x) Fase Externa	( ) Gestão do Contrato

Id	Dano
1.	Não se concretizar a contratação pretendida

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Efetuar pesquisa de mercado para verificar se o valor e descritivo do objeto estão condizentes com o mercado	Analista de Licitações/Equipe de Apoio
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**

1.	Solicitar reformulação para ajuste do plano de trabalho, visando sanar o fator que está impedindo a aquisição do objeto ou solicitar substituição do item	Setor de Subvenções Sociais e Licitações

PLANILHA DE CUSTOS

PROJETO: Assistência Integral ao Paciente assistido pelo Hospital Evangélico de Vila Velha.

PROPONENTE: AEBES – Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense (Hospital Evangélico de Vila Velha)

META 1	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QNT	PREÇO PROGRAMADO		PREÇO ADQUIRIDO	
					UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
1.1	Cloreto de Sódio 0,9% FR 500ml F **Adquirido**	Cloreto de Sódio 0,9% FR 500ml Frasco/Bolsa	Und	10.000	R$ 4,59	R$ 45.900,00	R$ 3,90	R$ 39.000,00
1.2	Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml **Adquirido**	Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml Frasco/Bolsa	Und	37.500	R$ 2,95	R$ 110.625,00	R$ 2,74	R$ 102.750,00
1.3	Cloreto de Sódio 0,9% SF FR 250ml **Adquirido**	Cloreto de Sódio 0,9% SF FR 250ml Frasco/Bolsa	Und	10.000	R$ 4,40	R$ 44.000,00	R$ 3,00	R$ 30.000,00
		TOTAL	**Und**	**57.500**	**R$ 11.94,00**	**R$ 200.525,00**	**R$ 9,64**	**R$ 171.750,00**

1ª SOLIICITAÇÃO DE AJUSTE – REFORMULAÇÃO

META 2	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QNT	PREÇO PROGRAMADO		PREÇO ADQUIRIDO	
					UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
2.1	Cloreto de Sódio 0,9% SF FR 250ml **Adquirido**	Cloreto de Sódio 0,9% SF FR 250ml Frasco/Bolsa	Und	8.120	R$ 3,75	R$ 30.450,00	R$ 3,20	R$ 25.984,00
		TOTAL	**Und**	**8.120**	**R$ 3,75**	**R$ 30.450,00**	**R$ 3,20**	**R$ 25.984,00**

Este documento poderá ser validado no seguinte link: https://validarassinatura.satelitti.com.br/signer/#/verification-portal/06e30310-7080-46b7-aa9a-6b903861febe
Este documento foi assinado pelo(s) seguinte(s) signatário(s): Rodrigo André Seidel

2ª SOLIICITAÇÃO DE AJUSTE – REFORMULAÇÃO

META 3	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QNT	PREÇO PROGRAMADO		PREÇO ADQUIRIDO	
					UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
3.1	Cloreto de Sódio 0,9% SF FR 250ml **Solicitação de Inclusão**	Cloreto de Sódio 0,9% SF FR 250ml Frasco/Bolsa	Und	1.450	R$ 3,83	R$ 5.553,50	R$ 0,00	R$ 0,00
		TOTAL	**Und**	**8.120**	**R$ 3,83**	**R$ 5.553,50**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO APÓS AJUSTE: R$ 203.287,50

Assinatura eletrônica
19/06/2026 10:53 UTC -03:00
Rodrigo André Seidel
CPF: 576.696.940-68
Rodrigo André Seidel

Rodrigo André Seidel - Presidente

Este documento poderá ser validado no seguinte link: https://validarassinatura.satelitti.com.br/signer/#/verification-portal/06e30310-7080-46b7-aa9a-6b903861febe
Este documento foi assinado pelo(s) seguinte(s) signatário(s): Rodrigo André Seidel

Relatório de assinaturas

ENVELOPE

Descrição do envelope: 2ª Reformulação e Prorrogação - Convênio nº 025.2025
ID do envelope: 2137852

Use a câmera do celular para escanear o QR Code e verificar a autenticidade das assinaturas.

Para validar apenas este documento, informe o código: 9a9897

Código de verificação do envelope: 06e30310-7080-46b7-aa9a-6b903861febe

ARQUIVO

3 Planilha de Custos.pdf

Hash: a0125ee04a4090b67c94dc3cb588e411697bc94a5f23397d91cf5b775f9a9897

ASSINADO POR

Rodrigo André Seidel
E-mail: presidencia.contratos@aebes.org.br
CPF: 576.696.940-68
IP: 187.32.97.253
Geolocalização: -20.3466091, -40.3431244
Hash: 3d4bff31e59ecaf06fbdbb992a9100304a0d34fe6e4028314cc59215da297aa2

Data e horário: 19/06/2026 às 10:53 • Fuso Horário: UTC -03:00
Assinado como: Signatário
Assinatura: Eletrônica

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE FOMENTO Nº 025/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025-2X41R

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 025/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** E A **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE**.

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob nº 27.080.605/0001-96, com sede na Avenida Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, nº 225, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29050-360, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, no uso de suas atribuições de gestora do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES**, inscrito no CNPJ sob o n° 06.893.466/0001-40, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde, Sra. **HEBER DE SOUZA LAUAR**, e a **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE**, inscrita no CNPJ sob nº 28.127.926/0001-61, com sede na Rua Vênus, s/nº, Alecrim, Vila Velha – ES, CEP 29118-060, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada pelo Presidente, Sr. **RODRIGO ANDRÉ SEIDEL**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE FOMENTO Nº 025/2025**, que tem por objeto a aquisição de medicamentos, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, consoante o processo administrativo nº 2025-2X41R e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do **TERMO DE FOMENTO Nº 025/2025** para **R$ 203.287,50 (duzentos e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, devido a utilização do saldo remanescente dos recursos, no valor de **R$ 4.466,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais)**, inclusive os rendimentos da aplicação financeira, no valor de **R$ 1.087,50 (hum mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, para aplicação no objeto da parceria, conforme o plano de trabalho, que segue anexo.

Os dados dos representantes da OSC estão registrados na 'RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES, o qual foi classificado como sigiloso no E-Docs, em conformidade com as disposições da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para cumprir as normas de privacidade estabelecidas.

2026-JT266Q - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 15/07/2026 11:17 PÁGINA 1 / 7

1.2 – O presente termo aditivo tem por objetivo, ainda, prorrogar o prazo de vigência do **TERMO DE FOMENTO Nº 025/2025,** a partir do dia **01/09/2026** até **31/08/2027**, conforme o plano de trabalho, que segue anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1 – Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **TERMO DE FOMENTO Nº 025/2025**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo via E-Docs, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

HEBER DE SOUZA LAUAR
Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde
Administração Pública Estadual

RODRIGO ANDRÉ SEIDEL
Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense
Organização da Sociedade Civil

2026-JT266Q - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 15/07/2026 11:17 PÁGINA 2 / 7

Os dados dos representantes da OSC estão registrados na 'RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES, o qual foi classificado como sigiloso no E-Docs, em conformidade com as disposições da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para cumprir as normas de privacidade estabelecidas.

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC		
Organização da Sociedade Civil Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES Hospital Evangélico de Vila Velha		**CNPJ:** 28.127.926/0001-61
Endereço (Logradouro e Complemento): Rua Vênus, s/nº		**C.E.P.** 29.118-060
Bairro: Alecrim	**Município** Vila Velha	**Telefone:** (27) 3016-4055
Banco: 021 Banestes	**Agência:** 084	**Conta bancária:** 3959706-7
Página na Internet: www.evangelicovv.com.br	**Endereço Eletrônico:** suporte.projetos@evangelicovv.com.br	

2. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
Nome: Rodrigo André Seidel				**C.P.F.** 576.696.940-68	
Nº RG: 1041766898		**Órgão Expedidor:** SESP-RS		**Telefone:** (27) 3016-4055	
Cargo: Presidente	**Endereço Eletrônico:** suporte.presidencia@evangelicovv.com.br	**Mandato**			
		Início	Maio/2024	**Término**	Abril/2028
Endereço (Logradouro e Complemento): Rua José de Anchieta Fontana, nº 27- Bairro Centro, Santa Leopoldina - ES				**C.E.P.** 29.640-000	

3. Outros Partícipes (Incluir os Dados de Identificação Quando Existirem Outros Parceiros para Execução deste Projeto)		
Nome:		**CNPJ:**
Endereço (Logradouro e Complemento):		**C.E.P.**
Bairro:	**Município:**	**Telefone:**
Página na Internet:	**Endereço Eletrônico:**	

4. Descrição do Projeto		
Título do Projeto:	**Período de Execução**	
	Início	**Término**
Assistência Integral ao Paciente assistido pelo Hospital Evangélico de Vila Velha.	Setembro/2025	Agosto/2027

4.1 - Identificação do Objeto

O Hospital Evangélico tem como objeto proposto a aquisição de medicamentos para atender as diversas unidades de internação. A instituição recebe pacientes de todas as cidades com o compromisso de prestar um serviço resolutivo, de qualidade e segurança. Por isso, ao adquirirmos os medicamentos, visamos garantir uma assistência igualitária, além de promover a manutenção dos serviços já prestados, impactando positivamente no atendimento disponibilizado aos pacientes assistidos pelo Sistema Único de Saúde.

4.2 - Justificativa da Proposição

O Hospital Evangélico de Vila Velha (CNES 2494442) oferece assistência médica/multidisciplinar. É **referência em urgência/emergência cardiovasculares. Habilitado em alta complexidade nas especialidades Cardiovascular, Neurocirurgia, Bariátrica, Ortopedia, Oftalmologia, Oncologia, Terapia Renal Substitutiva e Transplantes de Rim, Córnea, Coração, Ossos e Músculo Esquelético**. Atualmente possuímos 5 UTI's, totalizando 59 leitos, 44 destinados exclusivamente ao SUS. 1 (um) centro cirúrgico geral com 7 (sete) salas de cirurgia e 11 (onze) leitos de RPA, 1 (um) centro cirúrgico oftalmológico com 3 (três) salas e 1 (um) hemodinâmica com 2 (duas) salas de procedimentos. No ano de 2024 foram atendidos o total de 1.518.979 pacientes, sendo 64.647 pacientes/dia e desses, 59.916 (92,7%) são pacientes atendidos pelo SUS. Destacando os demais atendimentos realizados, informamos que ainda neste mesmo ano foram realizados 207.512 atendimentos ambulatoriais sendo 130.177 – 96,4% para o SUS; 557.169 exames laboratoriais sendo 541.611 – 89,9% para o SUS; 51.543 atendimentos de urgência e emergência sendo, 36.992 – 71,8% para o SUS; 43.034 procedimentos cirúrgicos, sendo 42.106 – 97,8% para o SUS. Com relação aos exames de imagem, foram realizados o total de 64.518 sendo que desses, 55.681 – 86,3% para pacientes assistidos pelo SUS. Já o nosso serviço de Nefrologia realizou no ano de 2024: 21.624 sessões de hemodiálise sendo que dessas, 19.062 foram realizadas pelo SUS; 49 transplantes de rim, sendo 100% para o SUS. Com relação ao nosso serviço de

2026-JT266Q - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 15/07/2026 11:17 PÁGINA 3 / 7

Oftalmologia, é importante destacar que no ano de 2024 foram realizados um total de 667.058 atendimentos e que esses foram integralmente realizados pelo SUS. Além disso, foram realizadas 631.740 cirurgias oftalmológicas, 500.900 exames; 128.753 consultas e 2.087 internações, e que todo esse atendimento foi 100% realizado pelo Sistema Único de Saúde. Diante dos fatos expostos, conseguimos comprovar a importância do papel do Hospital Evangélico de Vila Velha frente a sociedade, destacando a quantidade de atendimentos custeados pelo Sistema Único de Saúde.

Posto isso, **objetivamos com a execução do projeto, garantir uma assistência igualitária e de qualidade aos pacientes acompanhados nas diversas especialidades, além de proporcionar melhorias na estrutura e adequação do quantitativo dos medicamentos, promovendo assim, a manutenção do atendimento humanizado e seguro,** e para isso, pleiteamos: **1) Cloreto de Sódio 0,9% FR 500ml – 10.0000und; 2) Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml – 37.500und e 3) Cloreto de Sódio 0,9% SF FR 250ml – 10.000und. Esse medicamento é utilizado em vários procedimentos e também administrado em diversos tipos de tratamento, desde os mais simples aos mais complexos, como curativos e procedimentos cirúrgicos, atendendo à diversas situações necessidades.**

Diante o exposto, e considerando o Art. 16 da Lei Federal nº 4.320/1964, vislumbramos a manutenção das atividades prestadas através da adequação no quantitativo dos medicamentos pleiteados, uma vez que no ano de 2024 foram utilizadas 30.000 frascos de Cloreto de Sódio 0,9% FR 500ml; 13.148 frascos de Cloreto de Sódio 0,9% SF FR 100ml e 3.489 frascos de Cloreto de Sódio 0,9% FR 250ml e a meta para o ano de 2025 é suprir/atingir o utilizado no ano de 2024.

O HEVV tem como público alvo os usuários do SUS e concentra cerca de 98% do seu atendimento a esses pacientes. Sendo assim, a aquisição dos medicamentos irá beneficiar esse público em específico, mantendo um constante aprimoramento no serviço prestado, proporcionando segurança nos tratamentos ofertados aos pacientes que buscam atendimento pelo Sistema Único de Saúde.

Para que seja possível executar o projeto de forma concisa, temos como diretriz: proporcionar adequação no quantitativo dos materiais pleiteados, nos permitindo manter a qualidade no atendimento ao usuário. Vale ressaltar que o serviço de almoxarifado e farmácia, já estão implantados na instituição e que suas atividades estão em pleno desenvolvimento, sendo esses setores os responsáveis pela solicitação, recebimento e distribuição dos materiais para os setores pertinentes.

Por fim, é importante destacar que a aquisição e utilização desses materiais encontram-se em conformidade com as metas e diretrizes da atenção especializada e que para sua aquisição, iremos cumprir o prazo estabelecido na vigência do instrumento. Destacamos ainda que o serviço encontra-se em conformidade com as metas e diretrizes da atenção especializada e que, para a aquisição dos medicamentos, iremos cumprir o prazo estabelecido na vigência do instrumento.

5. Metas a Serem Atingidas
(Descrever as Metas a Serem atingidas e de Atividades ou Projetos que serão executados)

5.1 -Metas Meio (Físico-financeiras)
(São as metas que envolvem dispêndio de recursos financeiros, quantificando as atividades que serão desenvolvidas)

- Cloreto de Sódio 0,9% FR 500ml Frasco – 10.000 (dez mil) unidades de frasco; **adquirido**
- Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml Frasco – 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) unidades de frasco; **adquirido**
- Cloreto de Sódio 0,9% SF FR 250ml Frasco – 10.000 (dez mil) unidades de frasco; **adquirido**

Aquisição de novos itens – 1º termo aditivo:

- Cloreto de Sódio 0,9% SF FR 250ml Frasco – 8.120 (oito mil cento e vinte) unidades

Aquisição de novos itens – 2º termo aditivo:

- Cloreto de Sódio 0,9% SF FR 250ml Frasco – 1.450 (um mil quatrocentos e cinquenta) unidades

5.2 - Metas Finalísticas (de Impacto Social)
(São as metas que correspondem aos resultados gerados com as aquisições de bens ou serviços, qualificando o modo pelo qual a proposta será executada)

- Aquisição dos medicamentos conforme descrito no item 5.1;
- Manutenção qualidade no atendimento aos pacientes internados e em tratamento no serviço de oncologia;
- Proporcionar maior segurança e conforto na assistência prestada;
- Garantir uma assistência igualitária e de qualidade aos pacientes SUS.

5.3 – Atividades/Projetos a Serem Executados/Metodologia
(São as atividades, ações/projetos que serão desenvolvidas para o atingimento das Metas, ou seja, o que será realizado para que as Metas sejam alcançadas)

2026-JT266Q - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 15/07/2026 11:17 PÁGINA 4 / 7

- Levantamento de preços do medicamento pleiteado;
- Executar o Projeto Assistência Integral ao Paciente assistido pelo Hospital Evangélico de Vila Velha;
- Adquirir os medicamentos conforme descrito no item 5.1;
- Registrar o Projeto Assistência Integral ao Paciente assistido pelo Hospital Evangélico de Vila Velha por meio registro no Sistema MV de entrada e saída dos medicamentos;
- Elaborar Relatório Final de Execução do Objeto;
- Elaborar Relatório Final de Execução Financeira (se solicitado pelo fiscal da parceria).

5.4 - Parâmetros para Aferição de Metas
(Refere-se aos meios que serão utilizados para medir/quantificar o atingimento das Metas)

- Pesquisa de Mercado realizada para aferição dos preços do medicamento a ser adquirido;
- Registro no Sistema MV de entrada e saída dos medicamentos;
- Comprovante de serviço aquisição dos itens por meio de Nota Fiscal;
- Relatório Final de Execução do Objeto;
- Relatório Final de Execução Financeira (se solicitado pelo fiscal da parceria).

6. Cronograma de Execução

6.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qnt	Início	Término
1	**Aquisição de Medicamento**					
	1.1	Cloreto de Sódio 0,9% FR 500ml	Und	10.000	Setembro/2025	Agosto/2026
	1.2	Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml	Und	37.500		
	1.3	Cloreto de Sódio 0,9% SF FR 250ml	Und	10.000		
		Aquisição de novos itens – 1º termo aditivo				
2	2.1	Cloreto de Sódio 0,9% SF FR 250ml	Und	8.120	Fevereiro/2026	Agosto/2026
		Aquisição de novos itens – 2º termo aditivo				
3	3.1	Cloreto de Sódio 0,9% SF FR 250ml	Und	1.450	Julho/2026	Agosto/2027

7. Plano de Aplicação

Natureza da Despesa		Concedente (R$)	Proponente (R$)	Total (R$)
Código	Especificação			
3.3.50.43	Subvenção Social	200.000,00	525,00	200.525,00
	Rendimento da Aplicação Financeira	1.675,00	0,00	1.675,00
	Rendimento da Aplicação Financeira	1.087,50	0,00	1.087,50
			T o t a l G e r a l	**203.287,50**

8. Cronograma de Desembolso - Concedente

8.1 - Concedente

Meta	Setembro/2025	Outubro2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026
	200.000,00	-	-	-	-	1.675,00
Meta	**Março/2026**	**Abril/2026**	**Maio/2026**	**Junho/2026**	**Julho/2026**	**Agosto2026**
	-	-	-	-	1.087,50	-
Meta	**Setembro/2026**	**Outubro2026**	**Novembro/2026**	**Dezembro/2026**	**Janeiro/2027**	**Fevereiro/2027**
	-	-	-	-	-	-
Meta	**Março/2027**	**Abril/2027**	**Maio/2027**	**Junho/2027**	**Julho/2027**	**Agosto2027**
	-	-	-	-	-	-

8.2 - Proponente

Meta	Setembro/2025	Outubro2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026
	525,00	-	-	-	-	-
Meta	**Março/2026**	**Abril/2026**	**Maio/2026**	**Junho/2026**	**Julho/2026**	**Agosto2026**
	-	-	-	-	-	-
Meta	**Setembro/2026**	**Outubro2026**	**Novembro/2026**	**Dezembro/2026**	**Janeiro/2027**	**Fevereiro/2027**
	-	-	-	-	-	-
Meta	**Março/2027**	**Abril/2027**	**Maio/2027**	**Junho/2027**	**Julho/2027**	**Agosto2027**
	-	-	-	-	-	-

2026-JT266Q - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 15/07/2026 11:17 PÁGINA 5 / 7

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

9. Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,** para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

_____

Rodrigo André Seidel
Presidente

10. Aprovação pelo Concedente

Aprovado (Local e Data)	Concedente (Carimbo/Assinatura)
Vitória/ES,	_____ Secretaria de Estado da Saúde

2026-JT266Q - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 15/07/2026 11:17 PÁGINA 6 / 7

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RODRIGO ANDRE SEIDEL
CIDADÃO
assinado em 14/07/2026 16:35:53 -03:00

HEBER DE SOUZA LAUAR
SUBSECRETARIO ESTADO
SSEC - SESA - GOVES
assinado em 15/07/2026 10:55:57 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 15/07/2026 11:17:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALESANDRO JOSE LIBERATTO JUSTO (ASSISTENTE GERENCIA - NECV - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-JT266Q